Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls. Nº 01
Proc. Nº 1789/2021

INDICAÇÃO Nº. 1638/2021 IND

" Dispõe sobre implantar o programa de Utilização de Energia Solar nas Escolas Públicas neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade para implantar o programa de Utilização de Energia Solar nas Escolas Públicas neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto 2021.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 31/08/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que atualmente, vislumbra-se a necessidade de diversificação da matriz energética para a inclusão de formas de captação renováveis como a energia solar, eólica, biomassa e outras. Limpa e sustentável, a energia solar é considerada importante alternativa energética quando comparada com as demais (térmica, hidrelétrica e nuclear), devendo, portanto, ser estimulada por políticas ambientais no território brasileiro por cada um dos entes da Federação. Essa realidade se torna ainda mais evidente por conta do risco de crise energética verificada no Brasil, o que ratifica a imprescindibilidade de diversificar as matrizes energéticas. A presente proposta pretende vincular a implantação da energia solar nos espaços escolares, visando a interação entre proteção do meio ambiente e o sistema educacional de ensino..

Nº - - 55

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI 30-AGO-2021 13:39 002494 1/2